



Atílio Vivacqua-ES, 24 de fevereiro de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Processo Edocs nº: 2025-9N60T

INEXIGIBILIDADE nº: 002/2025 - PMAV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA CAPRICH0, para animação do CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA no dia 01 de março de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal